



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 29/2023/PROPPG/UFTM DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, EM NÍVEL DE MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM FISIOTERAPIA

O Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) - Substituta, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação nº 1 do Edital do Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFISIO/UFTM-UFU - Mestrado, formado pelas instituições federais de ensino superior: Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia, reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação n. 609, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2019, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024. Aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFTM em 14 de setembro de 2023.

Onde se lê:

2 - DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 37 (trinta e sete) vagas, sendo 21 (vinte e um) para a UFTM e 15 (quinze) para a UFU, para os alunos regulares nas linhas de pesquisa 1 e 2, assim distribuídas:

- A) 32 (trinta e duas) vagas para Acesso Universal e;
- B) 4 (quatro) vagas reservadas no âmbito das Ações Afirmativas (pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência);
- C) 1 (uma) vaga adicional destinada a candidato refugiado, apátrida ou com visto humanitário.

Leia-se:

2 - DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 37 (trinta e sete) vagas, sendo 21 (vinte e um) para a UFTM e 15 (quinze) para a UFU,

para os alunos regulares nas linhas de pesquisa 1 e 2, assim distribuídas (Anexo XIII):

- A) 32 (trinta e duas) vagas para Acesso Universal e;
- B) 4 (quatro) vagas reservadas no âmbito das Ações Afirmativas (pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência);
- C) 1 (uma) vaga adicional destinada a candidato refugiado, apátrida ou com visto humanitário.

Onde se lê:

ANEXO III FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Observações:

1. Somente para os itens 14 a 34, o período de análise será o correspondente aos últimos quatro anos + meses do ano corrente.
2. Os artigos publicados devem ser classificados de acordo com a área 21 da CAPES.
3. Só serão válidos capítulos de livro publicados em livros sem vínculo com eventos, relacionados com a área 21/CAPES e que tenham conselho editorial e ISBN.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS (máximo de pts)
01	Segunda Graduação	3
02	Curso Lato Sensu (Programa de Residência)	2.5 (5)
03	Curso lato Sensu (especialização) - mínimo de 360 h	2.5 (5)
04	Aperfeiçoamento - 60 a 180 h	1.5 (3)
05	Monitoria (graduação ou pós-graduação)	0.5 (1)
06	Iniciação Científica com bolsa (FAPESP, FAPEMIG, CNPq, PIBIC, PIBIT, PIBID, Núcleo de Ensino, e outras) desenvolvida por 12 meses	1.5 (3)
07	Iniciação Científica voluntária desenvolvidos por 12 meses	0.5 (1.0)
08	Participação em PET desenvolvido por 12 meses	1.5 (3)
09	Bolsas fora da graduação (outra modalidade de bolsa)	0.5 (1)
10	Participação em Projetos de Extensão com carga horária de	0.5 (1.0)

10	190h a 240h	0,5 (1,0)
11	Projeto de Extensão desenvolvida com bolsa com carga horária superior a 240h	1.5 (3)
12	Projeto de Extensão desenvolvida sem bolsa com carga horária superior a 240h	0.5 (3)
13	Participação na Organização de eventos	0.5 (1.5)
14	Participação com avaliador em Banca de TCC /concursos	0.5 (2.5)
15	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no exterior	1.0 (3)
16	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no país	0.5 (2.5)
17	Participação de eventos científicos no exterior	0.2 (1)
18	Participação de eventos científicos no país	0.1 (1)
19	Participação em eventos NÃO científicos	0,05 (0,5)
20	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no exterior com comprovação de apresentador principal	1 (5)
21	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no país com comprovação de apresentador principal	0,5 (3)
22	Créditos de disciplinas válidas para pós-graduação	0,1 ponto/ crédito
23	Curso de extensão ministrado (mínimo de 8 horas)	1 (3)
SUBTOTAL DOS PONTOS		
	Produção Intelectual e acadêmica	
24	Artigo publicado/aceito em revista A1	7 pontos (1º ou último autor) 6 pontos (2º autor) 4 pontos (outras posições)
		6 pontos (1º

25	Artigo publicado/aceito em revista A2	ou último autor) 5 pontos (2º autor) 3 pontos (outras posições)
26	Artigo publicado/aceito em revista A3	5 pontos (1º ou último autor) 4 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)
27	Artigo publicado/aceito em revista A4	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)
28	Artigo publicado/aceito em revista B1	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 1,5 ponto (outras posições)
29	Artigo publicado/aceito em revista B2	3 pontos (1º ou último autor) 2 pontos (2º autor) 1 ponto (outras posições)
30	Artigo publicado/aceito em revista B3	2 pontos (primeiro ou último autor) 1 ponto (segundo

		autor) 0,5 ponto (outras posições)
31	Artigo publicado/aceito em revista B4	1 ponto (1º ou último autor) 0.5 ponto (2º autor) 0.25 ponto (outras posições)
32	Artigo publicado/aceito em revista C	0.2 ponto (qualquer posição)
33	Artigo publicado/aceito em revista não indexada	0.1 ponto (qualquer posição)
34	Organização de livro publicado com ISBN	4 pontos
35	Autoria ou coautoria (primeiro e segundo autor) de capítulo de livro publicado com ISBN	2 pontos
36	Autoria ou coautoria (outras posições de autoria) de capítulo de livro publicado com ISBN:	1 ponto
37	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado sem ISBN	0,1 ponto
TOTAL DE PONTOS		

Leia-se:

ANEXO III FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Observações:

1. Somente para os itens 14 a 34, o período de análise será o correspondente aos últimos quatro anos + meses do ano corrente.
2. Os artigos publicados devem ser classificados de acordo com a área 21 da CAPES.
3. Só serão válidos capítulos de livro publicados em livros sem vínculo com eventos, relacionados com a área 21/CAPES e que tenham conselho editorial e ISBN.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS (máximo de pts)
01	Segunda Graduação	3
02	Curso Lato Sensu (Programa de Residência)	2.5 (5)
03	Curso lato Sensu (especialização) - mínimo de 360 h	2.5 (5)
04	Aperfeiçoamento - 60 a 180 h	1.5 (3)
05	Monitoria (graduação ou pós-graduação)	0.5 (1)
06	Iniciação Científica com bolsa (FAPESP, FAPEMIG, CNPq, PIBIC, PIBIT, PIBID, Núcleo de Ensino, e outras) desenvolvida por 12 meses	1.5 (3)
07	Iniciação Científica voluntária desenvolvidos por 12 meses	0.5 (1.0)
08	Participação em PET desenvolvido por 12 meses	1.5 (3)
09	Bolsas fora da graduação (outra modalidade de bolsa)	0.5 (1)
10	Participação em Projetos de Extensão com carga horária de 190h a 240h	0.5 (1.0)
11	Projeto de Extensão desenvolvida com bolsa com carga horária superior a 240h	1.5 (3)
12	Projeto de Extensão desenvolvida sem bolsa com carga horária superior a 240h	0.5 (3)
13	Participação na Organização de eventos	0.5 (1.5)
14	Participação com avaliador em Banca de TCC /concursos	0.5 (2.5)
15	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no exterior	1.0 (3)
16	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no país	0.5 (2.5)
17	Participação de eventos científicos no exterior	0.2 (1)
18	Participação de eventos científicos no país	0.1 (1)
19	Participação em eventos NÃO científicos	0,05 (0,5)
20	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no exterior com comprovação de apresentador principal	1 (5)

21	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no país com comprovação de apresentador principal	0,5 (3)
22	Créditos de disciplinas válidas para pós-graduação	0,1 ponto/ crédito
23	Curso de extensão ministrado (mínimo de 8 horas)	1 (3)
SUBTOTAL DOS PONTOS		
	Produção Intelectual e acadêmica	
24	Artigo publicado/aceito em revista A1	8 pontos (1º ou último autor) 7 pontos (2º autor) 5 pontos (outras posições)
25	Artigo publicado/aceito em revista A2	7 pontos (1º ou último autor) 6 pontos (2º autor) 4 pontos (outras posições)
26	Artigo publicado/aceito em revista A3	6 pontos (1º ou último autor) 5 pontos (2º autor) 3 pontos (outras posições)
27	Artigo publicado/aceito em revista A4	5 pontos (1º ou último autor) 4 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)

28	Artigo publicado/aceito em revista B1	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 1,5 ponto (outras posições)
29	Artigo publicado/aceito em revista B2	3 pontos (1º ou último autor) 2 pontos (2º autor) 1 ponto (outras posições)
30	Artigo publicado/aceito em revista B3	2 pontos (primeiro ou último autor) 1 ponto (segundo autor) 0,5 ponto (outras posições)
31	Artigo publicado/aceito em revista B4	1 ponto (1º ou último autor) 0.5 ponto (2º autor) 0.25 ponto (outras posições)
32	Artigo publicado/aceito em revista C	0.2 ponto (qualquer posição)
33	Artigo publicado/aceito em revista não indexada	0.1 ponto (qualquer posição)
34	Organização de livro publicado com ISBN	4 pontos
35	Autoria ou coautoria (segundo autor) de capítulo de livro publicado com ISBN	2 pontos

36	Autoria ou coautoria (outras posições de autoria) de capítulo de livro publicado com ISBN	1 ponto
37	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado sem ISBN	0.1 ponto
TOTAL DE PONTOS		

ANEXO XIII DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

São oferecidas 37 (trinta e sete) vagas, sendo 21 (vinte e um) para a UFTM e 15 (quinze) para a UFU, para os alunos regulares nas linhas de pesquisa 1 e 2, assim distribuídas (Anexo XIII):

VAGAS UFTM:

	Quantidade de Vagas
Acesso Universal	19
Acesso Cotas	2
TOTAL	21

VAGAS UFU:

	Quantidade de Vagas
Acesso Universal	13
Acesso Cotas	2
Vaga Adicional - Políticas Humanitárias	1
TOTAL	16

Uberaba, 09 de outubro de 2023.

PROFA. DRA. JULIANA BERTUCCI BARBOSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - *Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BERTUCCI BARBOSA, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta**, em 09/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16 de junho de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104768** e o código CRC **E592C44D**.

Referência: Processo nº 23085.011491/2023-21

SEI nº 1104768